



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 032/2020, de 16 de setembro de 2020

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA., CNPJ nº 13.406.686/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para atender as demandas de customização, implantação de novos módulos, migração de sistemas legados, atualizações de versão, treinamento, consultoria e apoio presencial sobre os sistemas SIG-UFRN implantados nessa Universidade:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Pablo Diego Alencar Cardoso	013.273.913-50	1146613
Fiscal Requisitante	Francisco Arkson Costa Batista	050.051.553-09	1206399
Fiscal Técnico	Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo	049.746.133-16	1146623
Fiscal Técnico	Danilo Pereira de Oliveira	013.474.423-32	1230962
Fiscal Administrativo	Silvio Bezerra Serafim	658.816.213-87	3162217



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Junior

Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri